

Independentemente: a atuação das quitadeiras de Minas Gerais no mundo do trabalho nos períodos pré e pós-Independência do Brasil

*Juliana Resende Bonomo*¹

Independently: the role of quitadeiras of Minas Gerais in the labor world along the period pre and post-Independence of Brazil

Independientemente: el papel de las quitadeiras de Minas Gerais en el mundo del trabajo en los períodos pre y post independencia de Brasil

Resumo

O presente artigo tem como objetivo avaliar a atuação das quitadeiras de Minas Gerais no mundo do trabalho, no período de 1804 a 1832, procurando estabelecer relações entre a escravidão, a pobreza, a liberdade e a Independência do Brasil. Para tanto, utilizamos como fonte principal a base de dados *Poplin-Minas*, compilação dos dados obtidos nas *Listas Nominativas de 1831/1832*. No contexto das celebrações do Bicentenário da Independência, este trabalho busca contribuir para algumas reflexões propostas pela historiografia revisionista relacionadas a este acontecimento tão importante na História do Brasil, levantando a seguinte questão: Independência de quem e para quem?

Palavras-chave: Quitadeiras; Minas Gerais; Independência do Brasil; Escravidão; Trabalho.

¹ Mestrado em Memória Social (PPGMS/UNIRIO) e Doutorado em História Econômica (FFLCH/USP); Pós-doutoranda (IEB/USP). E-mail: jujubonomo@gmail.com

Abstract

This article aims to evaluate the performance of *quitandeiras* from Minas Gerais in the labor world during the period between 1804 and 1832, seeking to establish relationships between slavery, poverty, freedom, and the Independence of Brazil. Therefore, we used primary and secondary sources: iconographies, articles, theses, book chapters and, as the main source, the *Poplin-Minas* database, which is a compilation of data obtained from the *Nominative Lists of 1831/32*. In the context of the celebrations of the Bicentennial of Independence, this paper purposes to contribute to some reflections proposed by the revisionist historiography about this very important event in the History of Brazil, raising the following question: Independence of whom and for whom?

Keywords: *Quitandeiras; Minas Gerais; Independence of Brazil; Slavery; Labor.*

Resumen

Este artículo tiene como objetivo evaluar el desempeño de *las quitandeiras* de Minas Gerais en el mundo del trabajo en el período comprendido entre 1804 y 1832, buscando establecer relaciones entre la esclavitud, la pobreza, la libertad y la Independencia de Brasil. Para ello, utilizamos fuentes primarias y secundarias: iconografía, artículos, tesis, capítulos de libros y, como fuente principal, la base de datos *Poplin-Minas*, que es una recopilación de datos obtenidos de las *Listas Nominativas de 1831/32*. En el contexto de las celebraciones del Bicentenario de la Independencia, este trabajo busca contribuir con algunas reflexiones propuestas por la historiografía revisionista de este evento tan importante en la Historia de Brasil: ¿Independencia de quién y para quién?

Palabras clave: *Quitandeiras; Minas Gerais; Independencia de Brasil; Esclavitud; Trabajo.*

Introdução

Quitadeiras, negras de tabuleiro, negras vendeiras. No Brasil, dos séculos XVIII e XIX, assim eram denominadas as mulheres negras, pardas e mestiças, que praticavam o comércio ambulante de comidas e miudezas dispostas em tabuleiros. Nas Minas Gerais dos períodos colonial e imperial, as quitadeiras integravam-se à paisagem social dos centros urbanos, prestando uma contribuição significativa para o abastecimento alimentar de populações empobrecidas. Como escravas, elas poderiam utilizar o excedente das vendas – o valor que restava após pagarem o montante devido aos seus proprietários – para a compra de alforria própria ou de seus familiares. Como forras, utilizavam seus rendimentos para o próprio sustento e, até mesmo, para ascensão social e econômica.

Nas celebrações do Bicentenário da Independência do Brasil, por que é importante voltarmos o nosso olhar para as quitadeiras que atuavam há duzentos anos? Porque falar sobre quitadeiras é, antes de tudo, falar sobre mulheres negras escravizadas que, independentemente da abolição da escravatura que o processo de Independência não contemplou, seguiram fazendo do pequeno comércio ambulante um meio para a conquista da tão sonhada liberdade. Ademais, elas representam um pequeno segmento de uma imensa população negra marginalizada que assistiu ao nascimento da nação brasileira em um contexto escravista, racista e de exclusão social. Com isso, ao interpretar a atuação das quitadeiras de Minas Gerais no mundo do trabalho, nos períodos pré e pós-Independência, o presente artigo busca apontar o peso da escravidão e da exclusão social sobre as populações negras africanas². Em sincronia com a tendência historiográfica atual, esta pesquisa colabora com a necessidade de contrapor o mito do “brasileiro pacífico e passivo”, reforçando que a violência é constitutiva de nossos processos históricos.

² Embora os dados pesquisados tenham demonstrado a presença de um pequeno número de homens atuando como quitandeiros, este artigo tem como foco a atuação feminina na produção e distribuição de quitandas.

Para a compreensão da atuação das quitandeiras de Minas Gerais, ao longo do processo de Independência e durante o Primeiro Reinado, foram apresentados, primeiramente, um breve histórico e um panorama socioeconômico mineiro, nas primeiras décadas do século XIX, embasados em fontes secundárias. Em seguida, foi apresentado o estudo específico das quitandeiras, cujas fontes – primárias e secundárias – permitiram analisar o território como um todo, porém, com um olhar mais atento para as vilas com maior densidade urbana. A análise da atuação das quitandeiras no período pré-Independência buscou criar um chão histórico para a compreensão do principal período contemplado neste trabalho: os anos de 1831-1832, ou seja, o período pós-Independência. Para tanto, foi utilizada a base de dados (on-line) *Poplin-Minas*, a qual reúne as informações das *Listas Nominativas de 1831-1832*, disponibilizada pelo Núcleo de Pesquisa em História Econômica e Demográfica (NPHEd) do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDEPLAR/UFMG). Por meio desses dados foi traçado um perfil das quitandeiras que atuavam em Minas Gerais, na década de 1830, de acordo com a cor/origem, a condição social, a idade e o estado marital. Em seguida, foram apresentadas questões sobre a relação das quitandeiras com a chefia do fogo e a importância de seus ganhos no autossustento e no sustento de seus familiares.

Esse trabalho, que se encontra inserido nos campos de conhecimento da Demografia Histórica e da História Econômica, também contempla as Histórias Política e Social, a fim de colaborar com uma das reflexões propostas pela historiografia revisionista deste acontecimento tão importante na História do Brasil: Independência de quem e para quem?

Período pré-Independência em Minas Gerais

O processo histórico que resultou na Independência do Brasil é formado por vários processos menores, ou melhor, “várias independências” (PIMENTA, 2022, p. 15). No período pré-Independência havia, por toda a América Portu-

guesa, uma diversidade de projetos, regiões e agentes. Tamanha heterogeneidade implicou diferentes propostas de sujeição ou de ruptura total – fosse com as cortes de Lisboa, fosse com a junta do governo provincial ou com uma autoridade local qualquer e, eventualmente, até com proprietários de escravos ou de terras (PIMENTA, 2022). Na capitania de Minas Gerais, até então, não havia um consenso entre a liderança de D. Pedro I e o governo provisório de Vila Rica, que fazia oposição às cortes de Lisboa. Desde o “Dia do Fico”, a capitania passou a agir com uma relativa indiferença à sua autoridade. Isso fez com que D. Pedro partisse para uma viagem a Vila Rica, em 1822, acompanhado de uma pequena escolta. Chegando a Vila Rica, no dia 9 de abril, o regente dirigiu-se ao povo mineiro com a seguinte proclamação:

Briosos Mineiros! Os ferros do despotismo começados a quebrar no dia 24 de agosto de 1820, no Porto, reben-taram hoje nessa Província. Sois livres. Sois constitucio-nais. Uni-vos comigo e marchareis constitucionalmente. Confio tudo em vós; confiai todos em mim. Não vos deixeis iludir por essas cabeças que só buscam a ruína de nossa Província e da Nação em geral.

Viva El Rei Constitucional!

Viva a Religião!

Viva a Constituição!

Vivam todos os que são honrados!

Vivam os Mineiros! (VEIGA, 1898 apud VASCONCELOS, 1972, p. 128)

Como se vê, o discurso do monarca sequer tangencia a questão da escravidão, e a liberdade citada por ele refere-se, antes, a uma liberdade política. Afinal, as articulações entre as elites locais e o poder central, sem considerar as diferen-tes realidades materiais e sociais dos habitantes da província mineira, tinham como objetivo principal o fim dos excessos do despotismo e dos riscos de anar-quia. Enfim, sob a promessa enfatizada em seu discurso de liberdade e cons-titucionalismo, a viagem de D. Pedro surtiu efeito. Contando com o apoio que conquistou dos camaristas, o monarca obteve legitimidade política e apoio mi-

litar para pressionar os integrantes do governo provisório mineiro que, diante do desgaste político em todo território e da pressão das tropas, optaram por pactuarem com o projeto da Independência.

O apoio de Minas Gerais foi crucial para o fortalecimento de D. Pedro, tornando-se, então, associado ao separatismo e à monarquia constitucionalista. Apesar da adesão a D. Pedro I, é importante enfatizar que o período precedente, assim como o período posterior à Independência, foi marcado, em Minas Gerais, por tensões entre localismos, o poder regional e o centro político do novo Império, demonstrando a fragilidade da adesão mineira ao projeto de Estado arquitetado por D. Pedro, sempre prestes a se desfazer, sustentada, apenas, enquanto perdurou a crença no sentido da constitucionalidade imposta pelo próprio imperador (SILVA, 2005).

Nesse cenário de efervescência política, pré e pós-Independência do Brasil, a economia mineira já não mais poderia ser caracterizada como uma economia mineradora. Nem por isso Minas Gerais deixou de receber um contingente considerável de escravos, tornando-se, inclusive, a principal província importadora de africanos dos Oitocentos. A decadência da exploração aurífera tampouco significou a decadência da economia mineira, que passou a se sustentar no abastecimento do mercado interno – aqui compreendido como o mercado interno da própria província de Minas Gerais (MARTINS, 2018).

Na historiografia revisionista dos anos 1970/1980, autores como Alcir Lenharo (1979), Roberto Martins (1980), Robert Slenes (1985), Liana Maria Reis (1989) e Douglas Libby (1988) consolidaram a importância das atividades voltadas para o mercado interno na compreensão da complexidade da sociedade mineira. De acordo com esses autores, no decorrer do século XIX, a tendência à diversificação econômica, presente desde os primórdios do povoamento, intensificou-se. Os produtos agropecuários passaram a desempenhar um papel preponderante na economia mineira, anteriormente ocupada pelo ouro. Ao mesmo tempo, o processo de expansão dos núcleos urbanos, iniciado no século XVIII em torno

do antigo núcleo minerador, prosseguiu no século XIX. Mesmo não sendo mais uma economia exportadora, como outras províncias, havia prosperidade em Minas Gerais (MARTINS, 2018).

No mapa a seguir, é possível constatar que as regiões mineradoras, da primeira metade do século XVIII, seguiram crescendo ao longo da primeira metade do século XIX, porém dedicadas a outras atividades econômicas, apresentando um nível elevado de desenvolvimento econômico³, segundo a classificação de Paiva (1996).

Mapa 1 - Regiões por nível de desenvolvimento.
Minas Gerais, primeira metade do séc. XIX.



Fonte: Paiva (1966, p. 112).

Ao longo do século XIX, a crescente expansão urbana e a diversificação da produção econômica condicionaram a continuidade das atividades mercantis em Minas Gerais, dentre elas, o comércio de pequena monta praticado pelas qui-

3 As avaliações da autora sobre os níveis de desenvolvimento se apoiaram, principalmente, em três tipos de informações: “1. nível de produção e comércio: volume e valor aproximado do que é produzido e comercializado; 2. a presença do intermediário: a capacidade de retenção de riqueza, de uma região que exportava, ficava em parte comprometida, quando o comércio de seu produto era feito por comerciantes de outras regiões; 3. aspectos sociais descritos pelos viajantes do século XIX que auxiliaram a inferir algo sobre o nível de riqueza que circulava no local” (PAIVA, 1996, p. 112).

tandeiras. A vida material mais complexa e sofisticada dos espaços urbanos estimulava a prestação de serviços e a presença dos escravos de ganho. Quanto maior o nível de desenvolvimento econômico de uma região, mais dinâmico era o seu comércio. Nos estudos de Rodarte e Godoy (2006), essa relação foi medida de acordo com o número de escravos e a importância do tropeirismo, resultados da circulação mercantil, que respondia às demandas das atividades comerciais internas, além de interligar regiões economicamente menos desenvolvidas e aumentar o grau de participação das mulheres em atividades mercantis, pois as regiões mais dinâmicas e urbanizadas criavam mais oportunidade para a atuação feminina no comércio.

Praticamente restritas às vendas e ao comércio ambulante, as mulheres, brancas ou negras, raramente eram proprietárias de armazéns e lojas. No período colonial, assim como no período provincial, eram poucas as oportunidades de trabalho para as mulheres, fossem elas livres ou escravizadas. Conforme Figueiredo (1997), elas estiveram excluídas de todas as funções políticas nas câmaras municipais, na administração eclesiástica e proibidas de ocupar cargos da administração colonial. Entre os ofícios mecânicos, como os ferreiros, os latoeiros, os sapateiros, os pedreiros, os carpinteiros e os ourives, a atuação feminina era praticamente ausente. Algumas apareciam nas tarefas ligadas à panificação, tecelagem e alfaiataria, dividindo funções com os homens. Cabi-lhes alguma exclusividade quando trabalhavam como costureiras, doceiras, fiandeiras, rendeiras e quitandeiras. Cozinheiras, lavadeiras ou criadas, elas reproduziam, em todo o Brasil, os papéis que, tradicionalmente, eram-lhes reservados.

Em suma, mesmo com a mudança de núcleo econômico, os contornos gerais da região mineradora da capitania, no último quartel do século XVIII, permaneceriam os mesmos: uma determinada expansão urbana ao lado de um relativo desenvolvimento da economia regional. As quitandeiras, por sua vez, formavam uma categoria social ainda presente no século XIX em Minas Gerais. O

estudo realizado por Luna e Costa (1982), baseado nos dados empíricos levantados por Herculano Gomes Mathias (1969), comprova que, em 1804, na área que corresponderia, atualmente, ao perímetro urbano de Ouro Preto havia 38 quitandeiros, dentre eles 2 homens e 36 mulheres (Tabela 1).

A presença de homens no comércio de pequena monta, pouco discutida na historiografia, sugere que esse tipo de comércio não foi uma exclusividade de mulheres na América Portuguesa, diferentemente do que ocorria na tradição africana. Os dados não permitem saber os motivos pelos quais esses homens trabalhavam como quitandeiros, podendo ser por opção ou simplesmente por submissão aos seus proprietários. De uma forma ou de outra, eles evidenciam os movimentos de adaptação e resignificação cultural impostos aos africanos no Brasil provincial mineiro. Na África Ocidental, por exemplo, o comércio de bens luxuosos, como tecidos, perfumes, cobre, entre outros, era delegado somente aos homens. Às mulheres, era reservado o comércio de alimentos crus ou cozidos e bens de menor valor. A venda local de comidas, cestos, roupas e sortidos por mulheres era resultante de uma organização social do trabalho, que dividia os papéis entre homens e mulheres de acordo com as questões culturais e econômicas, tais como religião, estrutura de posse e transmissão de riquezas (CAMILO, 2015).

Tabela 1 - Número de habitantes ocupados na comercialização de alimentos segundo atividades, sexo e situação social - Vila Rica (1804).

Atividades	Sexo		Situação Social		Total	% do total de comerciantes
	Homens	Mulheres	Livres	Escravos		
Quitandeiras(os)	2	36	23	15	38	37
Botequineiro	1	-	1	-	1	1
Mascates	3	-	3	-	3	3
Fazendas secas	21	2	23	-	23	22
Fazendas molhadas	14	-	14	-	14	14

Atividades	Sexo		Situação Social		Total	% do total de comerciantes
	Homens	Mulheres	Livres	Escravos		
Tropeiros	3	-	3	-	3	3
Caixeiros	19	2	21	-	21	20

Fonte: Luna e Costa (1982, p. 38).

Na Tabela 1, observa-se que, na Vila Rica de 1804, as(os) quitandeiras(os) representavam a maioria dos comerciantes de alimentos, ou melhor, 37% do total da categoria. Seguindo a tendência do século XVIII, dentro da categoria “Atividades”, a venda ambulante foi a opção para as mulheres, sendo que, apenas um número pequeno delas (4%) se ocupou das fazendas secas e do trabalho como caixeiros. Dentre os 38 quitandeiros, 23 eram livres e 15 eram escravos. No estudo de Luna e Costa (1982), não há informações sobre a cor dos livres, por esse motivo, não podemos afirmar se dentre eles havia ex-escravos. Quanto aos escravos, conclui-se que, dentro das atividades comerciais, era-lhes delegado o comércio ambulante. Já os homens livres, em sua maioria, dedicavam-se ao comércio de fazendas secas e à venda de gêneros variados, no caso dos caixeiros viajantes.

Algum tempo depois, entre os anos de 1819 e 1822, um escravo vendedor de alimentos da capitania mineira foi representado em uma aquarela do pintor e desenhista Henry Chamberlain (Imagem 1). Apesar de não ter utilizado o termo, a tela do pintor representa claramente o que se entende como um quitandeiro, cuja simplicidade contrasta com a imponência do senhor branco representado ao seu lado. Pelo título da obra, em inglês, trata-se de um quitandeiro escravizado. Embora fosse um artista amador, as obras de Chamberlain têm um significativo valor documental e etnográfico, dada a fidedignidade das paisagens retratadas.

A obra em questão, sem paisagem de fundo, chama atenção para os tipos sociais da capitania mineira, das primeiras décadas do século XIX, e reforça a

necessidade de estudos sobre o comércio ambulante no Brasil dos séculos XVIII e XIX, sob uma perspectiva de gênero. Pouco se sabe sobre comerciantes ambulantes do sexo masculino, uma vez que a historiografia se dedicou, exclusivamente, à representação da maioria, ou seja, das comerciantes ambulantes do sexo feminino. Enfim, independentemente das questões de gênero, certo é que quitadeiras e quitandeiros carregavam em comum o “estigma da escravidão” e engrossavam o caldo das denúncias de “desordens”, as quais eram praticadas por pessoas “vadias, ladras e criminosas”, representando, por isso, um risco permanente de insurreições contra o processo de Independência em curso (SILVA, 2005, p. 111).

Imagem 1 - *A Mineiro or Native of Mine District in Brazil.*
A slave going to market, de Henry Chamberlain.



Fonte: Chamberlain ([entre 1819 e 1822]).

Do outro lado, o debate acerca da escravidão, predominante entre as elites, visava fazer o trabalho escravo dar conta da produção exportadora e inserir o país no mercado internacional. Com isso, a Independência não só manteve a escravidão, como a reinventou, utilizando-a em contexto nacional e não mais em um contexto colonial. Segundo Martins (2018), durante a primeira metade do século XIX, o Brasil importou mais escravos africanos do que em qualquer

outro período de sua história. Minas Gerais, por sua vez, desde o início daquele século, possuía a maior população escrava da colônia, mais tarde, império. Purgando os ideais do liberalismo que inspiraram os movimentos de 1820 no Porto, citados por D. Pedro em seu discurso proferido em Minas Gerais, o Brasil adotou um liberalismo conservador, conciliando-o com o trabalho cativo.

Período pós-Independência

Após o simbólico brado da Independência, que resultou na separação política entre Brasil e Portugal, ocorreram profundas transformações na realidade da América Portuguesa. Com a Independência do Brasil foram criados o Estado nacional e a Nação brasileira. Com o fim da nacionalidade portuguesa, deixaram de existir os portugueses nascidos em Portugal e os portugueses nascidos no Brasil, criando-se, assim, uma nacionalidade brasileira.

O Brasil, então, tornou-se uma monarquia constitucionalista, cuja primeira Constituição foi elaborada pelo Imperador D. Pedro I e promulgada em 1824. De acordo com a legislação, todos os moradores do território brasileiro seriam reconhecidos como cidadãos, fossem eles indígenas, negros libertos ou portugueses. Embora a palavra “escravo” não tenha surgido no texto, estava claro que os direitos plenos estariam garantidos somente aos negros libertos.

Contudo, para os africanos, denominados por Grinberg (2002, p. 84) de “os estrangeiros produzidos pela Independência”, dentre os quais incluía os portugueses, um detalhe contido no artigo 6º, parágrafo 1º da Constituição, fazia toda diferença: estavam aptos a adquirir a cidadania, imediatamente, apenas os negros libertos nascidos no Brasil, sem a necessidade de se submeterem a um processo de naturalização. Assim, aos libertos nascidos na África, só seria concedida a cidadania após cumprirem o processo de obtenção da Carta de Naturalização que, na realidade, traduziu-se em uma verdadeira tentativa de aculturação desses povos (MATTOSO, 2003).

Apesar da legislação que tornava uns cidadãos e dificultava o acesso à cidadania a outros, a Constituição de 1824 teve o mérito de reconhecer os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros. Quanto aos direitos políticos, adotou-se o voto censitário, graduado em três grupos, em função das posses dos cidadãos: garantia-se o direito ao voto àqueles que comprovassem uma renda mínima anual de 100 mil réis – por sua vez, plenamente compatível com os rendimentos de diversas classes trabalhadoras subalternas; os cidadãos que obtivessem tal quantia, formavam o grupo dos “cidadãos ativos votantes”, ou seja, aqueles que escolheriam os eleitores de deputados e senadores. Já aqueles sem renda suficiente para serem votantes, constituíam o grupo dos “cidadãos passivos”. Para compor o outro grupo de votantes, os “cidadãos ativos eleitores e elegíveis”, além do requisito econômico, exigia-se que tivessem nascido “ingênuos”, ou seja, não tivessem nascido escravos. Portanto, os negros libertos foram excluídos do pleno gozo dos direitos concedidos aos demais cidadãos brasileiros (MATTOS, 2004, p. 20).

Enfim, ao lado das profundas mudanças provocadas nos campos político e socioeconômico, o movimento de Independência manteve seu caráter conservador, no âmbito do qual pautas como a desigualdade e a escravidão foram pouco discutidas. No plano econômico sobreviveu a estrutura de produção colonial: o latifúndio, a economia agrária, mercantil e exportadora, com a utilização do trabalho escravo ou semisservil. À elite brasileira, composta, em sua maioria, por grandes proprietários de terras e comerciantes envolvidos em atividades de importação e exportação de escravos, interessava a manutenção das estruturas tradicionais. Dado que foram eles os principais protagonistas da Independência, é fácil compreender por que a escravidão perdurou por mais 66 anos no Brasil. Antes uma questão do campo econômico do que de direitos humanos, não havia, naquele momento, perspectiva para o fim do trabalho escravo (COSTA, 2010; DIAS, 2005; PIMENTA, 2022).

A numerosa população de negros, pobres, livres ou escravizados, por sua vez, não se manteve passiva diante dessa situação, suscitando, entre as elites minei-

ras, o medo de uma sublevação escrava ou do “risco de anarquia”, expressão que aludia às camadas marginalizadas econômica e socialmente: “os infinitos vadios, homens brancos, mestiços, pardos, cabras e crioulos forros” (SILVA, 2005, p. 47). Embora o temor das elites não fosse recente, no contexto da Independência, ele se intensificou, fosse pela disseminação dos princípios liberais, fosse pelo próprio incentivo dos setores dominantes – que patrocinavam a ação de cativos e forros contra seus oponentes políticos – ou pelas perigosas alianças formadas entre os indivíduos de classes marginalizadas.

Não há registros específicos da participação das quitadeiras nos movimentos pré ou pós-Independência em Minas Gerais, o que não descarta, de antemão, que elas tenham propalado ideias ou contribuído com levantes e revoltas. Ademais, trabalhando nas ruas, elas constituíam um importante veículo de comunicação entre os habitantes das cidades. Cabe considerar, também, que a perspectiva de benefícios e autonomias contagiava as camadas sociais às quais pertenciam as quitadeiras: indivíduos pobres, livres ou escravizados e elementos intermediários da população, como negros e mulatos livres elevados à condição de proprietários.

No entanto, apesar do risco de insurreições e da esperança de melhorias, após a Independência do Brasil, pouca coisa mudou para as quitadeiras, pois a opressão, o controle e as constantes perseguições, por parte das autoridades locais, continuaram acontecendo em todo território brasileiro (GOMES; SOARES, 2002; GRAHAM, 2013; PANTOJA, 2001; POPINIGIS, 2012; SILVA, 2005). Embora desempenhassem um papel fundamental no abastecimento de gêneros alimentícios, elas eram vistas frequentemente como um “estorvo”, “baderneiras” e seu trabalho era associado à “vagabundagem”. Tal associação foi uma tendência em todo o Brasil até a segunda metade do século XIX, atingindo seu auge na Primeira República (POPINIGIS, 2012). Assim, a teoria liberal, que pregava uma sociedade com distribuição igualitária de riqueza e poder, ganhou pouco terreno no Brasil. A hierarquia social parecia natural e, em meio a tanta desigual-

dade, as medidas liberais na economia permitiam que poucos comerciantes, pertencentes à mais alta hierarquia mercantil, prosperassem (GRAHAM, 2013).

Assim, durante todo o Primeiro Reinado constituíram, em Minas, tensões, contradições e conflitos que interferiram na moldagem do Estado e da Nação brasileira. Até mesmo entre os liberais mineiros havia discordâncias a respeito do projeto político constitucional a ser adotado (SILVA, 2005). Nesse cenário de ebulições políticas, D. Pedro I e sua comitiva partiram em nova viagem para Minas Gerais, no dia 30 de dezembro de 1830, com o objetivo de reduzir as tensões com os líderes regionais liberais e conquistar apoio para o embate político na Corte. Em dois meses de viagem, o Imperador visitou diversas vilas mineiras, chegando a Ouro Preto, seu destino final, em 22 de fevereiro de 1831. De forma sucinta, a tentativa do monarca de negociar com os liberais mineiros fracassou, ao mesmo tempo que aumentou sua impopularidade após a viagem. Junto a isso, circunstâncias advindas do aprofundamento da implementação da monarquia constitucional no governo de D. Pedro levaram à sua abdicação ao trono, no dia 7 de abril de 1831 (PANDOLFI, 2016).

As quitadeiras de 1831/1832

Sob essa conjuntura política, foi realizado, em Minas Gerais, o Censo Econômico e Demográfico de 1831/1832. As informações foram organizadas sob a forma de *Listas Nominativas* distritais de habitantes, compondo o mais extenso e circunstanciado levantamento populacional do período provincial mineiro, além de ser o maior conjunto de informações nominais de natureza censitária remanescente para o período imperial brasileiro. A representatividade e cobertura das listas de 1831/1832 são bastante satisfatórias e compreendem, aproximadamente, 59% dos distritos de paz existentes e 57% das pessoas que viviam na província mineira entre 1830 e 1835. Em nível regional, no entanto, a cobertura da pesquisa é bem diferenciada, de modo que as melhores coberturas, tanto em termos de distritos quanto de população, são as das regiões Mi-

neradora Central Oeste, Sudoeste e Sertão, onde os percentuais são superiores a 70% (PAIVA, 1996, p. 72). Nesta pesquisa, foram utilizadas as *Listas* organizadas e compiladas pela base de dados *Poplin-Minas*.

Utilizando essa base de dados, os estudos de Rodarte e Godoy (2006) mostraram que os diferentes níveis de desenvolvimento entre as regiões mineiras imprimiram diferentes características nos agentes mercantis e nas suas formas de atuação no século XIX, tal como no século anterior. As diferenças eram mais marcantes entre negociantes estabelecidos e tropeiros, em atividades de circulação de produtos – homens e mulheres em atividades mercantis – e nas divergentes características dos comerciantes, segundo o nível de desenvolvimento econômico das regiões em que atuavam ou de centralidade urbana dos distritos a que pertenciam.

A participação relativa de homens, de crioulos e africanos, de jovens e de solteiros era maior na circulação de produtos do que na comercialização. Os poucos armazéns e lojas, além do comércio de grosso trato (atividades que estavam ligadas ao grande comércio e às atividades financeiras), quase sempre localizados em espaços urbanos, pertenciam a homens, brancos, portugueses. Esses estabelecimentos compunham a elite dos estabelecimentos comerciais, em que a predominância de portugueses em seu comando permaneceria na Corte até meados do século XIX. Estes vendiam mercadorias de maior valor agregado, inclusive importados, que constituíam a fonte de renda principal de seus proprietários. Enquanto os vendedores normalmente não possuíam escravos, lojistas e armazeneiros quase sempre eram escravistas. As vendas e os estabelecimentos comerciais majoritários pertenciam a homens e mulheres, brancos, mestiços e negros (crioulos e africanos) não-escravistas. As vendas estavam presentes nos espaços urbanos e rurais; comercializava-se, predominantemente, aguardente e artesanatos (RODARTE; GODOY, [s. d.]).

Já o comércio ambulante de alimentos e miudezas coube às quitandeiras, em sua maioria, mulheres, negras, pardas e mestiças, escravas ou libertas. Nos cen-

tros urbanos de Minas Gerais, elas vendiam os mais variados gêneros, dispostos em tabuleiros, adaptando seus produtos de acordo com a oferta e a demanda local, conquistando o espaço do chamado “comércio a retalho”. Elas vendiam de tudo, basicamente, produtos da terra, como peixes, carnes, farinha, frutas, hortaliças, doces, aguardentes, tecidos, charutos, velas, amuletos, carvão, lenha etc. Havia, portanto, uma divisão do trabalho dentro das atividades comerciais em Minas Gerais, cabendo às quitandeiras ocupar os interstícios da economia.

Nas *Listas Nominativas de 1831/1832*, foram encontradas 111 quitandeiras atuando na província mineira. Para cada uma delas, as listas forneceram as seguintes informações: nome, idade, cor/origem (brancas, africanas/pretas, crioulas, pardas e mestiças – cabras), condição social (livres, escravas ou forras), estado marital (solteiras, casadas e viúvas), número de habitantes do fogo e relação com o chefe do fogo (chefe, cônjuge do chefe, agregada e filha do chefe). A partir do cruzamento desses dados, foi possível desenhar um perfil demográfico desse conjunto de mulheres, assim como levantar algumas reflexões sobre a relação delas com o universo do trabalho na província mineira.

Considerando o conceito “fogo” e o modo como foi feito o recenseamento, é provável que existissem mais quitandeiras na província mineira do que as 111 apontadas pela base de dados *Poplin-Minas*. Segundo Clotilde Paiva (1996), “fogo” era o termo português, utilizado no século XIX, para se referir à domicílio. Os termos “fogo” e “família” foram usados como sinônimos nas listas de habitantes mineiras, tanto nos casos em que há relações consanguíneas explícitas quanto nos demais casos, como agregados e escravos. Os fogos eram muito diversos quanto à sua composição: podiam conter apenas uma pessoa, um grupo familiar ou uma família acompanhada por escravos e agregados. O “fogo” poderia ser uma casa ou um conjunto de casas que reuniam pessoas ligadas entre si por uma atividade produtiva. Desse modo, os domicílios denominados como “fogos” caracterizavam-se por serem um grupo de trabalho, isto é, além dos laços consanguíneos, a atividade produtiva justificava o ajuntamento de

seus membros dentro da mesma moradia que, por sua vez, tendia a ser também o local de trabalho.

Nas *Listas Nominativas de 1831/1832*, é evidente a caracterização dos “fogos” como espaços de trabalho, já que o item correspondente à ocupação dos habitantes é uma constante, principalmente no que diz respeito ao chefe do fogo. Algumas listas só registraram a ocupação do chefe do fogo, cujo nome completo vinha em primeiro lugar dentre os demais membros. Com isso, sugeria-se que os demais membros, por estarem ligados a ele ou a ela, principalmente os escravos, exerciam a mesma ocupação daquele ou daquela que chefiava o fogo. Esse fato pôde ser observado em um grande número dessas listas e, por essa razão, é possível que houvesse um número maior de quitandeiras e quitandeiros atuando na província mineira do que aquelas 111 apontadas nos dados. Contudo, neste artigo, serão utilizados apenas os dados daquelas que foram registradas como tal, evitando-se, assim, inferências inadequadas.

Isto posto, apresenta-se um panorama das condições socioeconômicas das quitandeiras na década de 1830 em Minas Gerais, de acordo com a análise dos resultados obtidos por meio do cruzamento das variáveis disponíveis (Tabela 2).

Tabela 2 - Cor/Origem das quitandeiras de Minas Gerais em 1831.

Raça	Brancas	Africanas (os) / Pretas (os)		Crioulas (os)		Pardas (os)		Mestiças	Total
		H	M	H	M	H	M		
Total	19	5	26	3	24	1	30	3	111
%	17,1	4,5	23,4	2,7	21,6	0,9	27	2,7	100

Fonte: Poplin-Minas (2019).

De acordo com a Tabela 2, dentre os 57% da população arrolada no recenseamento de 1831/1832, havia 102 quitandeiras e 9 quitandeiros atuando nos centros urbanos da província mineira. Dentre essas 111 pessoas, 27,9% eram africanas(os) /pretas(os), 27,9 % pardas(os), 24,3% crioulas(os), 17,1% brancas

e 2,7% mestiças. Ou seja, a maior parte das(os) vendedoras(os) ambulantes de comestíveis e miudezas da província mineira (82,9%) era formada por indivíduos não-brancos. O dado não constitui, em si, uma novidade, dada a tradição histórica marcada pela presença de não-brancas no exercício do comércio ambulante. Nesse grupo, as porcentagens de africanas, crioulas e pardas são bastante próximas, o que nos leva a crer que a reposição desse tipo de mão de obra não dependia exclusivamente do tráfico negreiro.

Os homens, por sua vez, representavam 8,1% do total de indivíduos ocupados nas vendas ambulantes de alimentos, dentre os quais havia cinco africanos/pretos, três crioulos e um pardo. Entre eles, havia somente um forro, crioulo, sendo todos os outros escravizados. Os dados da Tabela 1 já tinham apontado a presença de dois homens trabalhando como quitandeiros, em Vila Rica, no ano de 1804. Embora a atuação de homens como quitandeiros fosse diminuta, em termos numéricos, os dados de 1831/1832 confirmam, mais uma vez, a violência da escravidão sobre as tradições africanas no Brasil, ao delegar aos homens trabalhos tradicionalmente de cunho feminino.

Embora a historiografia tenha insistido em classificar o comércio ambulante como uma atividade tipicamente exercida por mulheres negras e pardas, os dados da Tabela 2 põem esse estereótipo em xeque, ao apontar a existência de 19 quitandeiras brancas (17,1% do total). No entanto, é preciso considerar que os designativos étnicos/raciais das listas nominativas são duvidosos, pois as cores da população oscilavam de acordo com o olhar do recenseador, muitas vezes constrangido por diferentes variantes e situações, além de não seguir as instruções fielmente (PAIVA, 1996). Por isso, não é impossível que mulheres pardas tenham sido designadas como brancas. No grupo das quitandeiras brancas, a referência mais assertiva é a da quitandeira Dona Angélica Maria, a única a receber o tratamento de “dona”, utilizado especificamente para as mulheres brancas.

De qualquer modo, a provável participação de mulheres brancas levanta a discussão para além das relações escravistas, ampliando o campo de atuação das

quitandeiras que transcende a venda ambulante e em tabuleiros. Além disso, é preciso avaliar o sentido da “não informação” no censo. As esposas, na maioria das vezes, não tinham a indicação de ocupação, pois estava implícito em suas condições sociais o exercício do trabalho doméstico em geral – fiar, tecer, cozinhar etc. – fazendo com que o informante considerasse esse tipo de informação praticamente redundante. Contudo, é possível que os excedentes, principalmente os comestíveis, fossem direcionados à troca ou à comercialização, ou seja, um tipo de trabalho que, aos olhos dos informantes e da população da época, não era percebido como tal.

Para levarmos adiante a hipótese da atuação de mulheres brancas como quitandeiras, é preciso considerar, primeiramente, as condições macroeconômicas favoráveis à ocupação dos interstícios das atividades mercantis pelas quitandeiras negras, as quais eram as mesmas para as mulheres brancas pobres. Tanto a urbanização quanto a diversificação econômica de Minas Gerais dos Oitocentos favoreciam a formação de diversos papéis “informais”, improvisados, para suprir as novas necessidades de seus habitantes. Como no período colonial brasileiro, muitos dos papéis “informais” estavam ligados ao consumo e à distribuição de gêneros alimentícios e integravam a esfera de atividades de “pouca importância”. Portanto, seria perfeitamente possível que os pequenos excedentes produzidos para o autoconsumo das famílias, tais como os frutos de seus quintais, os quitutes e as quitandas, fossem comercializados ou trocados. Essa troca poderia envolver dinheiro ou não. Como foi evidenciado por Braudel (2009, p. 12), quando não se produz tudo aquilo que se consome, acontecem as trocas, que, por seu turno, estão presentes nas relações sociais muito antes da formação capitalista no Ocidente. Vale lembrar que a economia de autoconsumo, que se desenvolveu na capitania mineira, mais tarde na província, propiciava esse tipo de troca.

Em segundo lugar, embora não carregasse o estigma da escravidão, o mundo do trabalho na província mineira não oferecia muitas oportunidades à po-

pulação feminina como um todo. Com isso, é possível que mulheres brancas empobrecidas buscassem viver de seus artesanatos e pequenos excedentes de comestíveis para o autoconsumo, por intermédio de pequenas trocas e de tratos verbais entre parentes, vizinhos e afins. Tudo isso não está explícito nos documentos, muito menos na história oficial, pois refere-se a relações de troca baseadas na improvisação da subsistência do dia a dia, com base em informações trocadas entre pessoas conhecidas (DIAS, 1984, p. 52).

Assim, propondo uma interpretação para além dos documentos, levanta-se a hipótese de que as quitandeiras brancas, diferentemente das negras, não trabalhavam nas ruas. Dessa forma, suas vendas poderiam ser realizadas no ambiente doméstico, tendo como consumidores vizinhos e parentes; ou de porta em porta na própria vizinhança; ou simplesmente encarregando-se do preparo dos alimentos, cuja venda nas ruas seria delegada às suas escravas. Tais alternativas de comercialização teriam a vantagem de garantir-lhes alguma reputação social, dado que as mulheres que vendiam alimentos nas ruas – ou seja, as negras – eram acusadas de praticar a prostituição, além de sofrerem todos os tipos de perseguições. Grosso modo, as supostas diferenças nas formas de atuação de quitandeiras negras e brancas reforçam o peso da escravidão sobre as primeiras, evidenciando a separação desejada entre os “indivíduos probos” e os “vadios, criminosos e desordeiros” (SILVA, 2005, p. 40). A estes, reservava-se a reclusão e o controle, além de serem tratados sob a condição comum de cativos – independentemente de serem livres ou escravos – e sofrerem com o hábito arraigado de designá-los genericamente como “negros” (SILVA, 2005).

Sob o aspecto da aquisição da alforria, o ambiente urbano oferecia às quitandeiras negras oportunidades negadas aos escravizados do ambiente rural. Trabalhando como escravas de ganho, elas tinham a oportunidade de comprar a própria alforria ou a de seus parentes com o resultado das vendas, após o devido montante pago ao senhor. Desse modo, a possibilidade da formação de pecúlio para a compra da alforria estimulava os escravos a exercerem ativida-

des remuneradas. Além das atividades de mineração, o comércio de pequena monta e as atividades artesanais se mostraram mais vantajosas para o escravo ansioso de libertação (BARBOSA, 2008).

De fato, no grupo de quitandeiras da província mineira arroladas no censo de 1831/1832, as livres, forras e coartadas representavam 73% das não-brancas. Todas elas, mulheres negras que conquistaram sua liberdade independentemente da abolição que a Independência do Brasil não trouxe, lutando diariamente contra as exclusões e preconceitos em uma sociedade em que as vantagens para a obtenção da alforria também variavam de acordo com a origem/cor. No Brasil do século XIX, os escravos crioulos, pardos ou mestiços tinham maior possibilidade de conquistar a libertação, em comparação com os africanos, sobre os quais recaía enorme desconfiança. Já os primeiros eram nascidos e criados no seio da família brasileira e, por isso, tidos pelos brancos como mais dignos de confiança, mais dóceis e fáceis de controlar (MATTOSO, 2003).

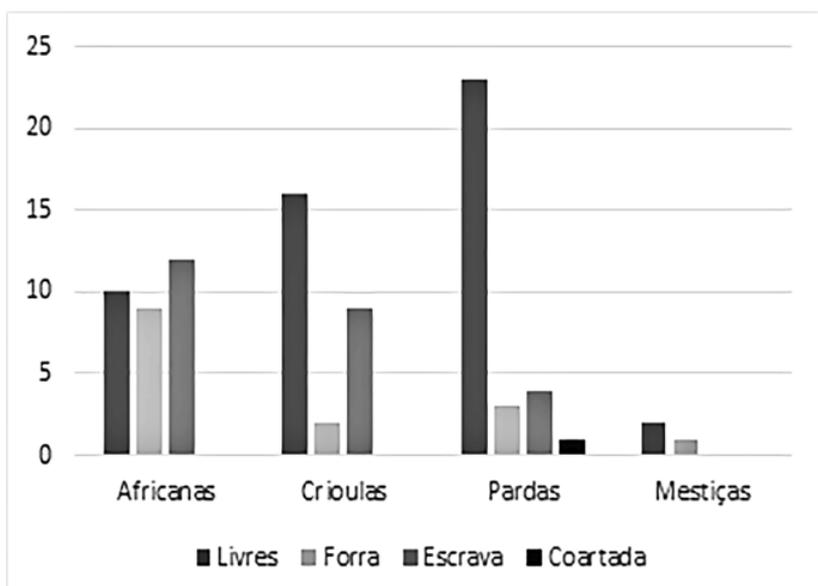
No recenseamento de 1831/1832, a condição social dos habitantes de Minas Gerais dividia-se, basicamente, em duas categorias: livre ou escravo(a). Em alguns casos, foram incluídas as categorias “forro(a)” e “coartado(a)”⁴. Quando não há referência à condição social, o indivíduo foi considerado livre, segundo a instrução da organizadora da base de dados *Poplin-Minas*, Clotilde Paiva (1996). Não foi possível inferir a distinção entre livres e forros de acordo com o recenseamento. No entanto, se a categoria “forro” for pensada como uma “quase liberdade” ou “liberdade sob condição”, e a “livre” for identificada à liberdade total, após eliminadas todas as restrições, os dados demonstram que as quitandeiras pardas tinham maior possibilidade de conquistá-la do que as crioulas e africanas. Provavelmente, a pele mais clara e a maior proximidade do “mundo branco” criassem mais oportunidades para elas.

Corroborando essa suposição, o Gráfico 1 demonstra que, dentre as quitandeiras crioulas/pardas/mestiças, há uma proporção significativamente maior de

4 Neste artigo, compreende-se a categoria “coartado” como liberdade sob condição.

livres do que no grupo de quitadeiras africanas. De acordo com as porcentagens, 59,2% das crioulas eram livres, 7,4% forras e 33% escravas. Dentre as pardas, a porcentagem de livres é significativamente maior: 74,1%, sendo que 9,7% eram forras, apenas 12% escravas e 3,2% coartadas. No pequeno grupo das mestiças, duas quitadeiras (66%) eram livres e uma era forra (33%). Já no grupo das quitadeiras africanas, apenas 32% eram livres, 29% forras e 38% escravas.

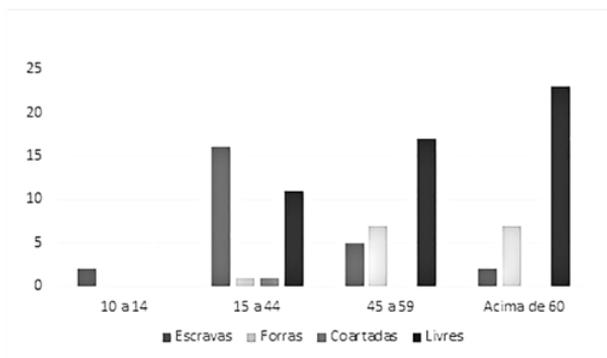
Gráfico 1 - Distribuição das quitadeiras de acordo com a origem/cor e a condição social.



Fonte: Poplin-Minas (2019).

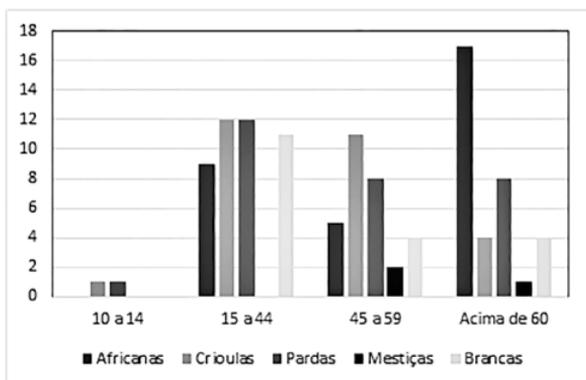
No Gráfico 2 foram analisadas as faixas etárias das quitadeiras de acordo com a condição social e, no Gráfico 3, as faixas etárias foram analisadas de acordo com a origem/cor. Tendo em vista o objetivo de interpretar o peso da escravidão sobre as quitadeiras, as brancas não foram incluídas no Gráfico 2, uma vez que são inerentemente livres. As faixas etárias foram divididas em quatro: na primeira, as crianças e jovens de 10 a 14 anos; na segunda, os adultos mais jovens, de 15 a 44 anos, que engloba as idades produtivas e reprodutivas mais importantes; na terceira, os adultos mais velhos de 45 a 59 anos; e, na quarta faixa, os idosos acima de 60 anos.

Gráfico 2 - Distribuição das quitadeiras africanas, crioulas, pardas e mestiças de acordo com a faixa etária e a condição social.



Fonte: Poplin-Minas (2019).

Gráfico 3 - Distribuição das quitadeiras de acordo com a faixa etária e a cor/origem.



Fonte: Poplin-Minas (2019).

No Gráfico 2, como era de se prever, as quitadeiras escravizadas fazem o caminho inverso das quitadeiras livres, ou seja, a participação das primeiras decresce com o aumento da idade, enquanto a participação das livres aumenta com a idade. Cruzando as informações dos gráficos 2 e 3, observa-se que a maior parte das escravizadas encontra-se entre adultos em idade produtiva, de 15 a 44 anos, e corresponde a 55% do total da faixa etária. Nesse intervalo de idade, crioulas e pardas respondem com o mesmo percentual, isto é, 27%, as brancas com 25% e as africanas com 20%.

Na faixa etária seguinte, dentre as não-brancas, prevalecem as livres com 59% do total nesse intervalo de idade, onde as crioulas são a maioria – 37%. Acima

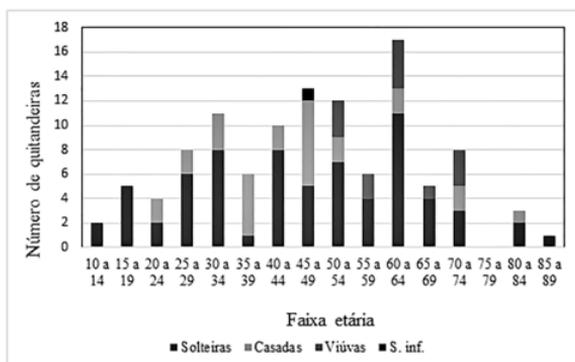
de 60 anos, 70% das quitadeiras não brancas são livres e a participação de africanas impressiona com 50% do total da faixa etária. O maior número de africanas com mais idade pode indicar uma predominância anterior de quitadeiras oriundas do tráfico internacional, assim como a resistência dessas mulheres que, apesar da violência da escravidão, conseguiram ultrapassar os 60 anos – lembrando que, nas primeiras décadas do século XIX, a expectativa de vida no Brasil era em torno de 35 anos (PIMENTA, 2022). A presença de quitadeiras com idade mais avançada também pode ser um indicativo de que tenha havido um cuidado mais racional de seus proprietários, principalmente se seus ganhos tivessem representado a maior, ou talvez a única, renda da família. A partir de 75 anos de idade, encontram-se apenas quitadeiras africanas/pretas ou pardas, a maior parte solteira e chefe do fogo, como demonstram os Gráficos 4 e 5 – ambos com maior número de intervalos etários do que os Gráficos 2 e 3, que permitem uma análise mais detalhada.

Para a análise dos quitandeiros na faixa etária infantil, é importante verificar, em primeiro lugar, suas origens, pois era pequeno o número de escravos com menos de dez anos desembarcados no mercado do Valongo no Rio de Janeiro na primeira metade dos Oitocentos. Nas listas nominativas foram encontradas duas crianças, ambas escravizadas e do sexo masculino: Galdino, pardo de 10 anos de idade, e Narcizo, crioulo de 11 anos. Portanto, os dois eram nascidos no Brasil. Apesar da pouca idade, no período escravagista, crianças a partir de 7-8 anos já eram submetidas ao trabalho forçado. Em idade tão precoce, a criança escravizada se dava conta de sua condição inferior em relação às crianças livres. Ferida em sua afetividade, ela devia obediência aos seus senhores e empregados. Seja no campo, seja no ambiente doméstico ou trabalhando como quitadeira ou quitandeiro, o seu aprendizado, sob castigos e punições severas, era sempre doloroso (MATTOSO, 2003).

Sobre a condição marital das quitadeiras, o Gráfico 4 revela que, para as 110 quitadeiras para as quais obtivemos informações, 62,7% eram solteiras, distribuídas em todas as faixas etárias; 25,3% eram casadas, distribuídas em todas as faixas etárias a partir de 20 anos; 12% eram viúvas e encontravam-se nas faixas

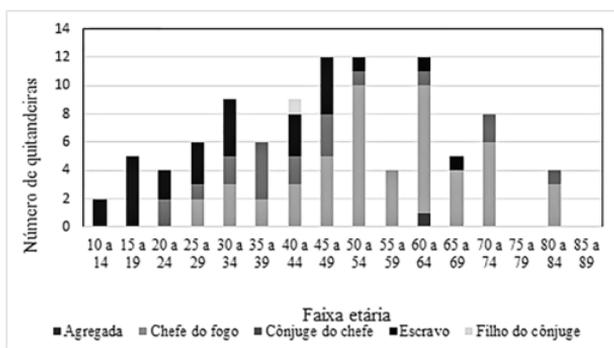
etárias entre 50 e 74 anos. Se somarmos a porcentagem de quitandeiras solteiras com a porcentagem de quitandeiras viúvas, temos 74,7%, podendo concluir que a venda ambulante de alimentos era uma atividade típica de mulheres sem cônjuge. Provavelmente, a falta do compromisso conjugal proporcionava uma maior liberdade de ir e vir das quitandeiras, fator essencial na prática do comércio ambulante. Quanto à viuvez, Dias (2005) alega que tal condição, necessariamente, levava a mulher a trabalhar. Quando mais ricas, as viúvas passavam a gerir o patrimônio do marido.

Gráfico 4 - Distribuição das quitandeiras por faixa etária segundo a condição marital Minas Gerais - 1831.



Fonte: Poplin-Minas (2019).

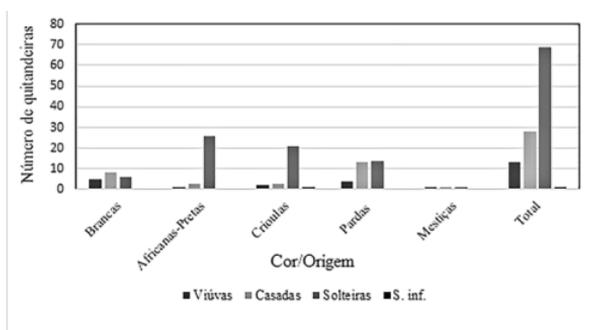
Gráfico 5 - Distribuição das quitandeiras por faixa etária segundo a relação com o chefe do fogo, Minas Gerais - 1831.



Fonte: Poplin-Minas (2019).

Trazendo a análise dos dados para a questão cor/origem, o Gráfico 6 aponta que, dentre as 99 quitandeiras para as quais obtivemos informações e, dentre as não-brancas, 69,9% eram solteiras, 22,2% eram casadas e 8,9% eram viúvas. Ou seja, dentre as não-brancas, 78,8% não tinham cônjuge. Entre as quitandeiras brancas, 42,1% eram casadas, 31,6% eram solteiras e 26,3%, viúvas, o que significa que 58% delas não tinha cônjuge. Logo, entre as quitandeiras não-brancas, havia uma proporção maior de mulheres solteiras, o que talvez possa ser explicado pelo fato de a escravidão dificultar o matrimônio, dado que apenas 12% das quitandeiras escravizadas eram casadas. Outra conclusão possível é que a atividade das quitandeiras brancas estivesse relacionada ao casamento e à complementação da renda familiar, dado que grande parte delas – 68,3% – tinha ou teve cônjuges.

Gráfico 6 - Distribuição das quitandeiras de acordo com o estado marital e cor/origem Minas Gerais, 1831.



Fonte: Poplin-Minas (2019).

Porém, é importante fazer a ressalva de que havia uma grande variedade de arranjos familiares, em Minas Gerais dos Oitocentos. Além disso, os arranjos maritais não obedeciam ao modelo patriarcal herdado de Portugal, principalmente na camada mais pobre da população. Nas camadas populares, era grande o número de uniões consensuais, pois as condições materiais da época impossibilitavam muitas pessoas de viverem de acordo com os valores da família patriarcal pregados pela Igreja Católica. A cerimônia do casamento, além de onerosa, impossibilitava as uniões inter-raciais, malvistas e desaconselhadas pela Coroa Portuguesa (PRAXEDES, 2012). Além do alto preço do sacramento e

da evolução de valores morais alternativos das camadas populares – nas quais as noções patriarcais de família, a subordinação da mulher e os ideais morais do casamento e da castidade feminina não tinham tanta importância –, prevaleceram as Ordenações da Coroa Portuguesa, gerando formações familiares alternativas.

Ademais, as atividades econômicas que surgiram paralelamente à mineração possibilitaram o surgimento de uma camada social intermediária, “mais alargada entre os polos senhor-escravo” (FIGUEIREDO, 1997, p. 112). Consequentemente, outro tipo de mentalidade e uma trama complexa de relações familiares e sociais desenvolveram-se em Minas Gerais. A sociedade mineira, portanto, não foi tão patriarcal quanto as outras regiões do Brasil. Valores ideológicos relativos ao casamento e à organização da família nos meios senhoriais não se estendiam às camadas mais pobres, nas quais as moças permaneciam solteiras ou tendiam a formar uniões consensuais (FIGUEIREDO, 1993).

Em decorrência disso, o número elevado de mulheres solteiras entre as quitandeiras recenseadas pode estar sobrestimado, dado o grande número de relações consensuais existentes naquele período. Considerando as informações dos habitantes de cada fogo, como a idade, o estado marital e o número de crianças, supõe-se que, possivelmente, pessoas declaradas solteiras, estariam ocultando uma relação consensual. Da mesma forma, o número de mulheres casadas pode ser menor do que aquele apontado nos dados, pois pode camuflar os casos das esposas que viviam sozinhas, cujos maridos migraram para outras regiões em busca de melhores condições de vida, porém, ainda se sentiam formalmente ligadas a eles.

Conforme o estudo de Queiroz *et al.* (2000), também baseado nas *Listas Nominativas de 1831/1832*, 27,31% dos domicílios da província mineira eram chefiados por mulheres. Dentre as quitandeiras, conforme observado na Tabela 2, para as 97 em relação às quais constam informações sobre a relação com o chefe do fogo, tem-se que 50,5% eram chefes do fogo; portanto, um número

significativamente maior do que a porcentagem de mulheres chefes de domicílio de toda a província. Em sua maior parte, ou seja, 89,7% do total das chefes, eram viúvas ou solteiras. Todas viviam sozinhas em seus domicílios, até mesmo as cinco quitadeiras que se declararam casadas, indicando que a atividade de quitadeira propiciava ganhos suficientes para o sustento próprio e a sobrevivência de um número significativo de mulheres pobres. Segundo Dias (2005), o fato de mulheres serem arroladas como chefes de domicílio no século XIX, ou seja, como as provedoras da família, pode ser explicado pela flexibilização dos valores antes socialmente arraigados. Esse fenômeno, peculiar às regiões urbanizadas, desmistifica a visão tradicional construída sobre o sexo feminino, que conferia às mulheres um papel subalterno nas Minas Gerais dos Oitocentos.

Tabela 3 - Relação das quitadeiras com o chefe do fogo segundo o estado marital
Minas Gerais - 1831.

	Casada	Viúva	Solteira	Total	%
Chefe do fogo	5	11	33	49	50,5
Cônjuge do chefe	20	0	0	20	20,6
Escravo	3	0	20	23	23,7
Filha do chefe	0	0	1	1	1,0
Agregada	0	0	1	1	1,0

Fonte: *Poplin-Minas* (2019).

Ainda de acordo com a Tabela 3, 1% das quitadeiras era filha do chefe e vivia com um fogo com mais quatro pessoas; outro 1% era agregada, dividindo um fogo com mais três pessoas; 20,6% eram cônjuges do chefe, todas vivendo apenas com seus maridos; e 23,7% eram escravos que viviam em fogos pequenos, cujo número de habitantes variava entre dois e 11, com pequena e média posse de escravos. Segundo Paiva (1996), as pequenas posses de escravos podem revelar a presença de atividades econômicas, que não usam a mão de obra cativa intensamente, ligadas aos setores menos rentáveis da economia e com pouca capacidade de acumulação, como o comércio de pequena monta

praticado pelas quitadeiras. No quadro econômico e social de Minas Gerais, na primeira metade do século XIX, a predominância de quitadeiras cativas vivendo em pequenas propriedades não destoava do padrão da província, pois os escravistas mineiros eram, em sua maior parte, pequenos proprietários. Cerca de um quarto dos fogos possuía apenas um cativo, e mais da metade deles tinha até três escravos.

Em suma, as quitadeiras que emergiram das fontes são, em sua maior parte, mulheres negras ou pardas, forras ou livres, solteiras, em idade produtiva e reprodutiva, com uma significativa porcentagem de chefes do fogo. O conjunto dos dados analisados reforça o que foi dito antes: após uma década do processo de Independência do Brasil, as quitadeiras, majoritariamente mulheres pobres e discriminadas, trabalhavam nos setores menos rentáveis da economia, exercendo “papéis informais” e improvisados. De todo modo, seguiram lutando por sobrevivência e pela tão almejada liberdade, que o processo não contemplou. Se, por um lado, a atuação como quitadeiras abria-lhes caminhos para a conquista de diferentes formas de autonomia e, até mesmo de ascensão social, por outro, não coube a elas experimentar a mesma liberdade vivenciada por mulheres brancas. Independentemente de sua condição social, sobre as quitadeiras negras recaía o peso da escravidão e o estigma da cor, assim como sobre toda a população negra, tida como composta por seres incivilizados, reduzidos ao *status* de elemento servil dos portugueses e, posteriormente, da elite brasileira.

Considerações finais

No ano em que celebramos o Bicentenário da Independência, o presente estudo busca oferecer subsídios para provocar uma reflexão mais ampla acerca dos processos históricos brasileiros e da recriação de suas continuidades. Em 2022, ou seja, 200 anos após o processo de Independência, ainda assistimos a

assombrosa herança da escravidão pesar com mais força sobre as trabalhadoras negras.

Segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas, são as mulheres negras que enfrentam as maiores dificuldades para a colocação no mercado de trabalho. Além disso, enfrentam preconceitos de raça e de gênero, chegando a ganhar, em média, 27% a menos do que os homens brancos, ao passo que as mulheres brancas ganharam, em média, 20% a menos do que os mesmos, segundo dados do ano de 2019. Em outras palavras, mulheres negras continuam sujeitas à mesma discriminação duplamente adversa dos tempos escravistas.

Portanto, independentemente dos diversos motivos para celebrarmos o processo emancipatório da exploração colonizadora portuguesa, é necessário, antes, decolonizar as narrativas e refletir sobre a forma como os processos históricos agiram para tentar silenciar certos grupos e colocá-los, ainda em tempos presentes, em situação de subalternidade.

Referências

BARBOSA, Alexandre Freitas. *A formação do mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2008.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAMILO, Débora Cristina de Gonzaga. *Comerciantes de ascendência africana em Vila Rica e Mariana (1720-1800)*. Ouro Preto: Editora UFOP, 2015.

CHAMBERLAIN, Henry. *A Mineiro or Native of Mine District in Brazil. A slave going to market*. Brasileira Iconográfica/Fundação Estudar. Acervo da Pinacoteca do Estado de São Paulo, Brasil. Coleção Brasileira. Identificação: PINAO07437, [entre 1819 e 1822]. 16,1 cm de altura 23,4 cm de largura. Disponível em:

<https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/19957/a-mineiro-or-native-of-mine-district-in-brazil-a-slave-going-to-market>. Acesso em: 5 jan. 2022.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 9. ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2010.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias*. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1997.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Editora da UnB, 1993.

GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Dizem as quitandeiras... Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 3-16, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/107623>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade*. Das vendedoras de rua à reforma liberal. Salvador, (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros*. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. Minas Gerais: século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Profissões, atividades produtivas e posse de escravos em Vila Rica ao alvorecer do século XVIII. *Minas Colonial: Economia e Sociedade*. São Paulo: FIPE; Pioneira, 1982. p. 57-77. Disponível em: http://historia_demografica.tripod.com/pesquisadores/paco/pdf-paco/ar17.pdf. Acesso em: 16 dez. 2021.

MARTINS, Roberto Borges. A economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Texto para discussão*, Belo Horizonte, v. 1, n. 10, p. 1-55, nov. 1980. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%2010.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2022.

MARTINS, Roberto Borges. *Crescendo em silêncio: a incrível economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: ICAM-ABPHE, 2018.

MATHIAS, Herculano Gomes. *Um recenseamento na capitania de Minas Gerais (Vila Rica - 1804)*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça; Arquivo Nacional, 1969.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

PAIVA, Clotilde. *População e economias das Minas Gerais no século XIX*. 1996. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PANDOLFI, Fernanda Cláudia. A viagem de D. Pedro I a Minas Gerais em 1831: embates políticos na formação da monarquia constitucional no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 71, p. 35-75, jun. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/4xvCjrRf69YWNZs6kDFpvJR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 fev. 2022.

PANTOJA, Selma. A dimensão atlântica das quitadeiras. In: FURTADO, Junia Furtado. *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para a história do império ultramarino*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 57-78.

PIMENTA, João Paulo. *Independência do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2022.

POPINIGIS, Fabiana. Aos pés dos pretos e pretas quitadeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro Mercado Público de Desterro – 1840-1890. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 1, n. 46, p. 193-226, jan. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21266>. Acesso em: 5 jan. 2022.

POPLIN-MINAS: banco de dados preparado por Clotilde Paiva. NPED/CEDEPLAR/UFMG. Disponível em: <http://poplin.cedeplar.ufmg.br>. Acesso em: 20 jan. 2019.

PRAXEDES, Vanda Lucia. Mulheres forras, chefes de domicílio em Minas Gerais, Brasil (1770-1880). *The Latin Americanist*, North Carolina, v. 56, n. 4, p. 11-32, dez. 2012. Disponível em: muse.jhu.edu/article/706098. Acesso em: 19 dez. 2021.

QUEIROZ, Bernardo Lanza *et al.* As mulheres chefes de domicílio nas Minas Gerais do século XIX: uma análise exploratória. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9., 2000, Diamantina. *Anais [...]* Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2000. p. 17-36.

REIS, Liana. Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista do Departamento de História/UFMG*, Belo Horizonte, n. 8, p. 72-85, nov.1989. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/57276e077da24f738c4b57d1/1462201867579/07_Reis%2C+Liana+Maria.pdfhttps://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/57276e077da24f738c4b57d1/1462201867579/07_Reis%2C+Liana+Maria.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio; GODOY, Marcelo Magalhães. Pródromos da formação do mercado interno brasileiro: um estudo de caso das relações entre capital mercantil, rede de cidades e desenvolvimento regional, Minas Gerais na década de 1830. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA. 12., 2006, Diamantina. *Anais [...]* Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2006. p. 1-20. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2006/D06A036.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Regionalização do poder, localismos e construções identitárias em Minas Gerais (1821-1831). *Almanack Brasiliense*, Belo Horizonte,

n. 2, p. 43-63, dez. 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11618>. Acesso em: 7 fev. 2022.

SLENES, Robert Wayne. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos IFCH-Unicamp*, Campinas, v. 1, n. 17, p. 1-80, 17 jun. 1985. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/157456>. Acesso em: 6 mar. 2022.

VASCONCELOS, Salomão de. *O Fico*. Minas e mineiros na Independência. 2. ed. comemorativa do sesquicentenário da Independência. Belo Horizonte: Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, 1972.

Recebido em: 25 de março de 2022

Aprovado em: 15 de outubro de 2022